



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 135/2025

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Ardazubre - Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Presidente – **Sandra Maria Loureiro A. Cortez**

Suplente – **Flavia Alexandra Nascimento Costa**

Secretário – **Sérgio Paulo Salgado Faria**

Escrutinador - **Neuza Margarida Nascimento Costa**

Escrutinador – **Marisa Costa Tinoco**

Secção de voto n.º 2 - Local: Antiga Escola Primária de Andorinha

Presidente – **Diana Filipa Pereira Salgado**

Suplente – **Ana Paula Veloso Pascoal**

Secretário – **Vera Lucia Matias Ribeiro**

Escrutinador - **Maria Conceição Rodrigues Pereira Salgado**

Escrutinador – **Camila Santos Matias**

Secção de voto n.º 3 - Local: Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore

Presidente – **Cláudia Sofia Silva Rangel**

Suplente – **Ulisses de Freitas Tavares Antunes**

Secretário – **Paulo Manuel Roque Serrador**

Escrutinador - **Constança Maria Fonseca Monteiro**

Escrutinador – **Daniela Teixeira Matoso**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 06 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)